



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: (48) 3277-0122

### **Decisão ao Recurso:**

Instado-me a decidir da inabilitação da empresa Verlich Empreiteira de Mão de Obra LTDA da TP 027/2022 e depois de apurada análise das razões de recurso, das contra razões de recurso, do parecer jurídico e da informação do setor de engenharia e do setor contábil, julgo por conhecer do recurso e negar provimento, em razão da discrepância entre a capacidade exigida para a obra e o(s) atestado(s) apresentado(s).

No entanto, julgo que houve erro aritmético do índice contábil e que neste não haveria motivos para inabilitação se fosse o único motivo.

Publique-se, inclusive sobre a data de abertura da(s) proposta(s), autua-se e intime-se o impugnante.

São Pedro de Alcântara, 20 de junho de 2.022

**Charles da Cunha**

Prefeito Municipal